

PROJETO DE LEI Nº 002/2018, 26 de março de 2018.

Revoga o Inciso I do art. 54 da Lei Municipal nº 579/2016 de 20 de dezembro de 2016.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogado o Inciso I do art. 54 da Lei Municipal 579 de 20 de dezembro de 2016.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santo Antonio de Goiás, aos 26 de março de 2018.

Ver. WALISSON MARTINS ALVES

Ver. LÁDIO VAZ DA SILVA

Ver. LUCIMAR RODRIGUES PEREIRA

Ver. EUVERTON G CUNHA

Ver. ILSON ALVES DOS SANTOS

Ver. MARCOS ANTONIO

Ver. FRANCISCO LIMA DE MOURA